



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de maio de 2024.

SEI n. 0017939-80.2024.6.26.8000

ILF n. 034/2024

Objeto: Contratação do Curso “Gestão do Patrimônio, Almoxarifado; inventario e desfazimento de bens na Administração Pública, Ativo Imobilizado: bens móveis, imóveis e Ativo Intangível, integração com a Contabilidade Aplicado ao Setor Público de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Decreto 9.373, de maio de 2018.”

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021

Valor da contratação: R\$ 3.000,00

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (5374480), para inscrição de 3 (três) servidores e servidoras no curso “Gestão do Patrimônio, Almoxarifado; inventario e desfazimento de bens na Administração Pública, Ativo Imobilizado: bens móveis, imóveis e Ativo Intangível, integração com a Contabilidade Aplicado ao Setor Público de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Decreto 9.373, de maio de 2018”, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, início em 03/6/2024, com prazo de 60 dias para conclusão, na modalidade EAD gravado, neste momento, para aprovação da despesa respectiva no valor total de R\$ 3.000,00 em favor da empresa GD TREINAMENTOS LTDA.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5431726), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5403596, 5403602 e 5403910), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5374211), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5431725).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 20/05/2024, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5434936** e o código CRC **862F1272**.